



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARECER DA ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

No dia 02/04/2019, foram analisadas as amostras referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, referente à contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2019.

Os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelas seguintes empresas:

<b>Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
<b>01</b>	<b>IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA ME</b>	<b>14.880.813/0001-28</b>
<b>02</b>	<b>VMC COMERCIAL LTDA-ME</b>	<b>17.412.689/0001-64</b>

Para as análises dos produtos apresentados, foram analisadas as seguintes informações, conforme exigências do edital:

15.5 – Os licitantes deverão apresentar amostras dos gêneros ofertados até data e horário limite pré-estabelecido no item 15.5.5, deste edital, para serem submetidos à análise das Nutricionistas.

15.5.1 – Os licitantes deverão juntar obrigatoriamente às amostras, os seguintes documentos:

- a) Comprovação de registro do estabelecimento produtor/fabricante junto ao SIF (serviço de inspeção federal) ou SIE (serviço de inspeção estadual), para os produtos de origem animal, mediante apresentação de declaração, certificado e/ou título de registro expedido pelo órgão fiscalizador competente, das áreas de saúde e agricultura ou documento impresso do site oficial do ministério da agricultura “consulta de estabelecimento nacional” com situação ativo, para os lotes de carnes.
- b) Na rotulagem das amostras deverá conter o Registro do produto em Órgão competente (ADAB, ANVISA e/ou Ministério da Agricultura), observando a legislação vigente para alimentos.

15.5.5.1 A análise realizada pela Nutricionista para emissão do Parecer consistirá em:

- a) Análise da embalagem e rotulagem;
- b) Análise de todas as informações nutricionais, gramaturas exigidas e composição do produto.
- c) Análise de sabor se necessário;

15.5.7 – Terá a amostra reprovada, o licitante que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

15.5.7.1 – Não atender ao disposto nos itens 15.5, 15.5.1 deste edital;

15.5.7.2 – Tenha amostra reprovada por falta de condições e/ou informações necessárias à análise do produto ofertado e/ou presente produto fora das especificações do edital.

Araci, Estado da Bahia, 02 de Abril de 2019.

*Marta Kathiuska Silva Santos Carvalho*  
**Marta Kathiuska Silva Santos Carvalho**  
Nutricionista – CRN 5 - 4364

*Janaína Cruz Santos*  
**Janaína Cruz Santos**  
Nutricionista – CRN 5– 7534

*Tatiane Carvalho da Silva*  
**Tatiane Carvalho da Silva**  
Nutricionista- CRN 5- 5706

**Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARECER TÉCNICO**

A empresa **IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA- ME**, CNPJ: **14.880.813/0001-28** entregou as amostras dos gêneros alimentícios no dia 01/04/2019 às 15h58min do Lote 03, para compor o cardápio para alimentação escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

<b>LOTE 03</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PARECER</b>
3.1	<b>SALSICHA DE FRANGO:</b> Congelada, produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Ingredientes: carne de frango, proteína vegetal, amido, sal, especiarias, conservantes e corantes naturais. Acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente de 03 a 05 kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade/lote. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 60 dias a partir da data do recebimento do produto	<b>AVIVAR</b>	<b>NÃO APTO</b> (Cotou marca Avivar e entregou marca Seara).
3.2	<b>CHARQUE PONTA DE AGULHA:</b> Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor e cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data do recebimento. Apresentação do produto: Embalagem de 500g.	<b>OURO PRETO</b>	<b>NÃO APTO</b> (O PRODUTO APRESENTADO É JERKED BEEF).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

### **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3	<p><b>MORTADELA DE FRANGO:</b> Embalagem plástica, atóxica, resistente. Inspeccionada pelo SIF ou SIE. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou outro órgão responsável. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagens individuais 3kg- 5kg.</p>	<b>CONFIANÇA</b>	<b>APTO</b>
3.4	<p><b>ALMÔNDEGA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE:</b> Embalagem em folha de flandres, sem furos, danos mecânicos e/ou químicos, sem ferrugem na face exterior. Apresentar composição nutricional do produto, data de fabricação/validade/lote. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária caixa de papelão resistente Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Apresentação do produto: Embalagem de 420g.</p>	<b>ANGLO</b>	<b>NÃO APTO</b> (Embalagem não contém Lote).
3.5	<p><b>OVOS DA GRANJA:</b> Tamanho médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, sem sujeiras, cor, odor e aspectos característicos irregulares.</p>	-	<b>APTO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARECER TÉCNICO**

A empresa **VMC COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 17.412.689/0001-64** entregou as amostras dos gêneros alimentícios no dia 01/04/2019 às 14h50min do Lote 04, para compor o cardápio para alimentação escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

<b>LOTE 4</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PARECER</b>
8.1	<b>CARNE BOVINA TIPO ACÉM:</b> Peças de carne bovina do dianteiro congeladas, com pouca gordura, sem osso. Carne de cor vermelha cereja, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida, nem pegajosa com aspecto, cor, cheiro e características próprias. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos, reforçado e revestido de caixa de papelão ou caixa plástica limpa. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Sadia, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, com peso médio de 2 kg. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento do produto.	<b>FRIBOI</b>	<b>NÃO APTO</b> (Produto com validade inferior ao solicitado, Nº do SIF do documento não condiz com o da amostra).
8.2	<b>CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO:</b> Peças de carne bovina do traseiro congeladas, sem gordura e sem osso. Carne de cor vermelha cereja, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida, nem pegajosa, com aspecto, cor, cheiro e características próprias. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos, reforçado e revestido de caixa de papelão ou caixa plástica limpa. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Sadia, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, com peso médio de 2 kg. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento do produto.	<b>FRIBOI</b>	<b>NÃO APTO</b> (amostra não especifica se é traseiro ou dianteiro, Nº do SIF do documento não condiz com o da amostra).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ nº 14.232.086/0001-92  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

8.3	<p><b>PEITO DE FRANGO INTEIRO:</b> Congelado. Aspecto: não amolecido, nem pegajoso, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalado individualmente em saco plástico transparente atóxico e resistente, contendo data de fabricação e validade. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem contendo no mínimo 600g.</p>	<b>MAURICÉA</b>	<b>NÃO APTO</b> (Nº do SIF do documento não condiz com o da amostra).
8.4	<p><b>FILÉ DE PEIXE (TIPO POLACA):</b> Peixe de carne branca, apresentando textura firme e odor característicos. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo no mínimo 800g. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento do produto.</p>	<b>PLANALTO</b>	<b>NÃO APTO</b> (Nº do SIF do documento não condiz com o da amostra).
8.5	<p><b>FÍGADO BOVINO:</b> Produto de primeira qualidade, congelado. Com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionamento em embalagem plástica atóxica, contendo identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Apresentar em anexo documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos pela empresa, de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo no máximo 2kg. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data do recebimento.</p>	<b>FRIBOI</b>	<b>NÃO APTO</b> (Peso superior ao solicitado no edital).

*Marta Kathiuska Silva Santos Carvalho*

**Marta Kathiuska Silva Santos Carvalho**

Nutricionista RT – CRN 5 – 4364

*Janáina Cruz Santos*

**Janáina Cruz Santos**

Nutricionista QT – CRN 5 – 7534

*Tatiane Carvalho da Silva*

**Tatiane Carvalho da Silva**

Nutricionista QT – CRN 5 – 5706